



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA – SISU E VESTIBULAR 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução nº 7, de 29 de janeiro de 2018 – Conselho Universitário COUN; e nos Editais Prograd/UFMS nº 39, de 7 de fevereiro de 2019; e nº 40, de 7 de fevereiro de 2019, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da avaliação da veracidade da autodeclaração de pessoas com deficiência convocados na 2ª Chamada dos cursos de graduação do processo seletivo SISU e VESTIBULAR UFMS 2019 para ingresso nos primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2019, conforme disposto abaixo.

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração de pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada do SISU e do Vestibular/2019 que entregaram o laudo médico por meio do endereço eletrônico em 8 e 11 de fevereiro de 2019, conforme publicado nos Editais Prograd/UFMS nº 40, de 7 de fevereiro de 2019 e nº 39, de 7 de fevereiro de 2019.

1.2. O resultado dos candidatos que enviaram o laudo médico para a banca de avaliação da veracidade da autodeclaração de pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **Anexo I** deste Edital.

1.3. Os candidatos que não enviaram o laudo médico no prazo estabelecido pelo item 4 do Edital Prograd/UFMS nº 40/2019 e nº 39/2019, para a banca de avaliação da veracidade da autodeclaração de pessoas com deficiência, estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.4. O candidato que foi **DEFERIDO** deve realizar sua matrícula até às 16h30min de 15 de fevereiro de 2019 na Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi convocado.

1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a verificação da veracidade da autodeclaração indeferida ou não tenha enviado a documentação, conforme o item 4.7 do Edital Prograd/UFMS nº 40/2019, e item 4.7 do Edital Prograd/UFMS nº 39/2019.

1.6. O candidato que teve sua autodeclaração INDEFERIDA pela Banca poderá interpor recurso das 7h de 12 de fevereiro de 2019 às 23h59min de 13 de fevereiro de 2019, horário oficial do Mato Grosso do Sul.

1.6.1. O candidato que foi INDEFERIDO não está de acordo com o item 4 dos Editais Prograd/UFMS nº 40/2019 e Prograd/UFMS nº 39/2019.

1.6.2. O recurso consiste exclusivamente na solicitação de nova avaliação por Banca de Recursos e deverá ser encaminhado à presidência da Banca de Avaliação.

1.6.3. A Banca de Recursos não é presencial e realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e fundamentação do recurso enviados para o endereço eletrônico disposto no item 1.6.4.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



1.6.4. Para interpor o recurso a pessoa deverá imprimir, preencher e assinar o formulário constante no **Anexo III** deste Edital, digitalizar documentos e encaminhar ao endereço eletrônico (e-mail) dips.prograd@ufms.br.

1.6.5. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO I - CANDIDATOS QUE ENVIARAM O LAUDO MÉDICO

NOME DO CANDIDATO	CURSO	NOME DO CURSO	UNIDADE	QUOTA	PROCESSO	RESULTADO
ANA MARIA ORTEGA ALONSO	744	MEDICINA - BACHARELADO	CPTL	L15	SISU- 2	INDEFERIDO
DABIA BATISTA RAMOS	744	MEDICINA - BACHARELADO	CPTL	L11	SISU- 2	INDEFERIDO
VAGNER DE SOUZA VIEIRA	781	DIREITO - BACHARELADO	CPTL	L13	SISU- 2	DEFERIDO
DALYLA DE OLIVEIRA DORNELES	2502	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	ESAN	L9	SISU- 2	DEFERIDO
JOHNNATHAN RECALDE LIMA	2907	JORNALISMO - BACHARELADO	FAALC	L13	SISU- 2	INDEFERIDO
RAFAELA BARBOZA DUARTE	3003	PSICOLOGIA – BACHARELADO	FACH	L13	SISU- 2	INDEFERIDO
ROSINEIA DA CRUZ SOARES AJALA	3101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	FAED	L11	SISU- 2	DEFERIDO
JESSICA LINE DIAS DE SOUSA	1002	MEDICINA - BACHARELADO	FAMED	L11	SISU- 2	INDEFERIDO
MORGANA MASSAROLI	1002	MEDICINA - BACHARELADO	FAMED	L9	VEST - 2	DEFERIDO
ENI TERESINHA SCHIRMER DE MATTOS	2701	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	INBIO	L13	SISU- 2	INDEFERIDO
ELIAS DE SOUZA SOARES	2801	ENFERMAGEM - BACHARELADO	INISA	L15	SISU- 2	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA DA SILVA SALAZAR	2801	ENFERMAGEM - BACHARELADO	INISA	L13	SISU- 2	DEFERIDO



ANEXO II - CANDIDATOS QUE NÃO ENVIARAM O LAUDO MÉDICO

NOME DO CANDIDATO	CURSO	NOME DO CURSO	UNIDADE	QUOTA	PROCESSO	RESULTADO
ANGELA AMARAL DA SILVA	3103	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	FAED	L13	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
AYLA SILVA PEREIRA BARBOSA	2907	JORNALISMO - BACHARELADO	FAALC	L11	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
BRENDA DE ALMEIDA PINHEIRO	2801	ENFERMAGEM - BACHARELADO	INISA	L11	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
BRENDA DE OLIVEIRA SOUZA	2002	DIREITO - BACHARELADO	FADIR	L11	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
CAMILA LEITE CAVALCANTI	568	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	CPAN	L13	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
DIONATAN DE PAULA REZENDE	541	DIREITO - BACHARELADO	CPAN	L11	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
GABRIELA ALVES DOS SANTOS PIRES	1002	MEDICINA - BACHARELADO	FAMED	L15	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
GIOVANNA ABUJAMRA PIVA	1102	ODONTOLOGIA - BACHARELADO	FAODO	L11	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
KASSIA DE AGUIAR MONTEIL	3103	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	FAED	L11	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
LEONORA FIGUEIREDO DE SOUZA	1002	MEDICINA - BACHARELADO	FAMED	L10	VEST - 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
LUCAS ANDRÉ PESSOA DE OLIVEIRA	2002	DIREITO - BACHARELADO	FADIR	L10	VEST - 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
PRISCILAYNE BRITO PEREIRA COELHO	1201	MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO	FAMEZ	L11	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO
TACHILA LORRANE DOS SANTOS GUIJO	2102	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	FAENG	L13	SISU- 2	NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no SISU ou Vestibular 2019, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação é:

.....

 (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Local.....Data,.....de.....de 2019.

 Nome completo Assinatura do candidato